CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1098 MOÇÃO : 179 / 2014
Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Ementa: CONGRATULAÇÕES À IGREJA DO NAZARENO DE INDAIATUBA.

ANDAMENTO

ENTRADA 02 / 10 / 14 HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 1098/14 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: ____ QUORUM: ____

REGIME: ____ EMENDA: ____

VISTAS: ____ PRAZO: ____

RESULTADO: Of. 391/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: ____

REGISTRO

LIVRO Nº ____ FLS: ____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM ____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM ____

PROMULGADO EM ____ LEI ____

VETO

SIM ____ NÃO ____

DATA DA COMUNICAÇÃO ____ / ____ / ____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO 179 / 2014

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal , que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, A IGREJA DO NAZARENO DE INDAIATUBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 02/Out/2014 15:23

JUSTIFICATIVA

No dia **28/09/2014 A IGREJA DO NAZARENO DE INDAIATUBA** completou **23 anos** de história na nossa cidade. Na direção do **REV. SILAS ANDRADE RAMOS.**

Plenário Joab Puccineli, aos 02 de Outubro de 2014

Luiz Carlos Chiaparine

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

p. 3

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1098 / 2014

Data da Entrada 02/10/2014 **Hora da Entrada** 15:23:00 **Vencimento**

Proposição Número 179 / 2014

Proposição Moção

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto Congratulações à Igreja do Nazareno de Indaiatuba

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno		Segundo Turno	
Data da Votação	20/10/14	**Data da Votação**	
Vereadores Presentes	12	**Vereadores Presentes**	
Votos Favoráveis	11	**Votos Favoráveis**	
Votos Contrários	-	**Votos Contrário**	
Abstenção	Art. 22, R.I.	**Abstenção**	
Resultado do 1º Turno		**Resultado do 2º Turno**	
Observações do 1º Turno	APROVADO	**Observações do 2º Turno**	

ResultadoFinal

Providência

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 04
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 02 / 10 / 14, sob nº 189/14, e Processo nº 4098/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/10/14.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.
Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/10/14.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/11/2014.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 22 de outubro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 391/14

Revmo. Sr.
SILAS ANDRADE RAMOS
IGREJA DO NAZARENO DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 179/14 de autoria do Vereador Luiz Carlos Chiaparine, aprovada em sessão ordinária realizada aos 20 de outubro do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06 / 11 / 2014.

José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento